



## SABERES, SONS, AROMAS, SABORES, HISTÓRIAS, RESISTÊNCIA: AS CONTRIBUIÇÕES DO CANDOMBLÉ PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Belijane Marques Feitosa\*

**Resumo:** Esse trabalho resulta de estudos, debates e atividades de campo ocorridas na disciplina Educação e Diversidade Étnicorracial dos cursos de formação de professores da Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Formação de Professores/Unidade Acadêmica de Educação. Nos propomos apresentar elementos que possam identificar os Terreiros de Candomblé como espaços educativos e de discussão das relações étnicorraciais, na perspectiva de construir uma outra representação social sobre o Candomblé enquanto religião de matriz africana, bem como, contribuir para com a construção de respeito à diversidades de crenças, e de convivência com o diferente, preservando a história dos nossos ancestrais, minimizando preconceitos e destacando o modo de ser e fazer no/do Candomblé através dos seus ritos, cantigas, rezas, preceitos, comidas e celebrações.

**Palavras-chave:** Candomblé. Formação de professores. Educação.

### Considerações iniciais

Nosso país, multirracial, multiétnico e multicultural, ainda permanece na perspectiva da cultura eurocêntrica, invisibilizando as origens indígenas e africanas em seu processo civilizatório, não reconhecendo a importância dos grupos formadores de sua identidade e diversidade cultural.

Constatamos, em nosso País nos últimos tempos, o desenvolvimento de pesquisas voltadas para a temática das religiões brasileiras de matrizes africanas. Tais pesquisas, decorrem da inclusão dos estudos sobre a História da África, como também da religiosidade dos afrodescendentes, perpassando as disciplinas a serem trabalhadas no Ensino Fundamental e Médio em todos as instituições de ensino, sejam privadas ou públicas, através das Leis Federais nº. 10.639/2003 e 11.645/08.

---

\* Professora da Unidade Acadêmica de Educação, da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras. E-mail: [belimare.pb@gmail.com](mailto:belimare.pb@gmail.com).

Contudo, após a promulgação dessas Leis, constatamos a não implementação destas, o que na nossa compreensão, favorece a ausência de discussão e reflexão em torno de tal temática, como também ao processo de discriminação na sociedade e nas instituições escolares. Acrescente-se a isso a ausência de um processo de formação que qualifique os docentes e futuros docentes para trabalhar com a História da África, e ao não reconhecimento da existência do preconceito em relação à diversidade cultural, étnica e religiosa em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, discutir as relações étnico-raciais na universidade e na escola configura-se um importante caminho para desmitificar concepções, ora preconceituosas, ora reducionistas a respeito das religiões de matriz africana no Brasil.

A escola, neste cenário, ocupa um papel privilegiado na formação dos seus alunos enquanto sujeitos críticos e participativos capazes de conhecer as diferenças culturais e nelas encontrar um espaço fecundo de saberes e diálogos. Libâneo (2015), contextualiza essa escola para novos tempos: necessária para fazer frente a realidades distintas, as quais impulsionam a formação cultural e científica dos alunos. Para o autor, tal educação deve ancorar-se em cinco objetivos:

1. Promover o desenvolvimento de capacidades cognitivas, operativas e sociais dos alunos;
2. Promover as condições para o fortalecimento da subjetividade e da identidade cultural dos alunos;
3. Preparar para o trabalho e para a sociedade tecnológica e comunicacional;
4. Formar para a cidadania crítica e,
5. Desenvolver a formação para valores éticos.

Embasando-se nestes pressupostos, Libâneo (2015) defende uma educação multicultural, a qual propõe que a escola possa refletir os interesses e necessidades dos mais variados grupos presentes no espaço educacional, seja a cultura popular, a cultura urbana e rural, dos jovens, dos homens, mulheres, brancos, negros, indígenas e estudantes com necessidades especiais.

Partindo dessa concepção, consideramos oportuno suscitar essa discussão nos cursos de formação de professores da Universidade Federal de Campina Grande, de modo que os próprios licenciandos e, os já docentes, compreendam a importância de se trabalhar com as culturas africanas e afro-brasileiras em salas de aulas a fim de buscar promover uma sociedade anti-racista e reconhecadora da sua riqueza sociocultural. Senão, todo o esforço perderá o seu real significado: contribuir para a formação de crianças e jovens no

reconhecimento da nossa diversidade e nos pilares do respeito, da empatia, da ética e da justiça.

Os docentes em processo de formação, bem como os que já atuam, carecem de ambientes formativos que contemplem as diversidades presentes em seu entorno e desenvolvam reflexões que os oportunize lidar com variadas situações presentes em uma sociedade "[...] em constante mudança, com diferenças, que não se tornem ponto de divergências, mas diversidades a serem contempladas em toda a sociedade" (SANTOS, 2013, p. 165).

## 1 Educação das Relações Étnico-raciais

A Lei nº 10.639, de Janeiro de 2003, promulgada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu a obrigatoriedade do ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira. Em 2004, o Conselho Nacional de Educação autorizou o parecer que propõe as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira.

Dois acontecimentos marcantes, os quais apontam políticas de ações afirmativas de reconhecimento e valorização dos povos de matizes africanas e afro-brasileiras: sua cultura, sua história, sua identidade. Refere-se, portanto, a uma política curricular, com aportes históricos, sociais, antropológicos provenientes da realidade brasileira e com o intuito de buscar combater a discriminação racial. Portanto, “propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial (...) para interagirem na construção de uma nação democrática”.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2013), para conduzir ações nesta conjuntura do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, cabe aos sistemas de ensino e aos professores bases filosóficas e pedagógicas, balizadas nos seguintes princípios:

- Consciência política e história da diversidade;
- Fortalecimento de identidade e de direitos;
- Ações educativas de combate ao racismo e as discriminações.

Tais parâmetros versam de encontro ao trato pedagógico da questão racial no cotidiano escolar, segundo Rocha (2006) e Trindade (2006), o qual deve ancorar:

- a) A questão racial como conteúdo multidisciplinar durante o ano letivo;
- b) Reconhecer e valorizar as contribuições do povo negro;
- c) Abordar as situações de diversidade étnico-racial e a vida cotidiana nas salas de aula;
- d) Combater as posturas etnocêntricas para a desconstrução de estereótipos e preconceitos atribuídos ao grupo negro;
- e) Incorporar como conteúdo do currículo escolar a história e a cultura do povo negro;
- f) Recusar o uso de material pedagógico contendo imagens estereotipadas do negro, como postura pedagógica voltada à desconstrução de atitudes preconceituosas e discriminatórias e;
- g) Construir coletivamente alternativas pedagógicas como suporte de recursos didáticos adequados.

Nesta direção, cabe à escola, na função de instância promotora de saberes e práticas, propiciar momentos de apreciação crítica, realizando leituras dos materiais disponibilizados e promover a construção de atividades concernentes à experiência e discussão de relações étnico-raciais nos seus diversos ambientes. O que assegura-se na Lei 11.645, de 10 de Março de 2008, acerca do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, cujas diretrizes são:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Mediante tais apontamentos, a educação, além de um direito social, apreende um processo de desenvolvimento humano na perspectiva de formação cultural e cidadã. A escola deve promover a construção de uma consciência crítica entre seus sujeitos, os quais precisam aprender a importância do respeito às diferenças étnico-raciais e, alicerçados nesta dimensão, contribuir para uma sociedade mais justa, contra o racismo e em favor da diversidade cultural e religiosa.

Consideramos importante e oportuno sublinhar as considerações das Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2006) no que concerne às licenciaturas.

No campo das IES (Instituições de Educação Superior), orienta-se para todos os envolvidos diretamente no processo educativo:

- Elaborar uma pedagogia anti-racista e anti-discriminatória;
- Responsabilizar-se pela elaboração, execução e avaliação dos cursos e programas que oferece articulados à temática;
- Capacitar os profissionais da educação para construir novas relações étnico-raciais;
- Capacitar profissionais da educação a incluírem a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares;
- Construir, identificar e publicar material didático e biográfico sobre as questões relativas aos objetivos anteriores e,
- Incluir competências apontadas nos instrumentos de avaliação institucional (docente e discente) e articulá-las à pesquisa e extensão das IES.

## **2 Sobre o Candomblé**

O Candomblé é uma religião que desenvolve suas práticas religiosas a partir do culto aos Orixás, Inquices e Voduns, divindades que tem sua gênese no panteão africano, incluindo ainda nesse processo, Entidades como Caboclos e Marujos que fazem parte do universo mítico-religioso brasileiro, que de acordo com alguns estudiosos e pessoas do Candomblé, são espíritos de antepassados. O criador do mundo é Olorum. Segundo Santos, “o Candomblé é uma síntese de tradições religiosas da África Ocidental, especificamente da Nigéria, Benin e Togo além das influências de outras tradições religiosas.” (SANTOS, 2010, p, 30).

Mesmo considerando os vários estudos existentes sobre as religiões de matrizes africanas, ainda constatamos o desconhecimento e a conseqüente discriminação no que diz respeito a essas religiões e seus adeptos por grande parte da população brasileira.

O Candomblé é uma religião que surge na perspectiva de preservar o culto aos Orixás, num movimento de resistência dos negros traficados e escravizados para/em nosso País. Nesse sentido, temos as seguintes "Nações" de Candomblé em nosso País: Candomblé de Ketu para os grupos escravizados da Nigéria e do Benim, de idioma yorubá; Candomblé Jeje, Efon e Ijexá, também oriundos do Benim e Candomblé de Angola que engloba os povos Bantos. (SANTOS, 2010). Para cada uma dessas "Nações" há uma denominação específica do

sagrado. Na Nação Ketu, Orixás; na Nação Angola, Inquices; na Nação Jeje, Vodum. Mesmo sendo Candomblé, as especificidades da nomenclatura do sagrado decorrem da maneira como são cultuados e saudados.

Os Orixás mais comumente cultuados no Brasil são: Exu, Ogum, Oxossi, Obaluaê, Xangô, Oxumarê, Logum Edé, Ossaim, Oxalá, Iansã, Oxum, Iemanjá, Nanã, Ewa, Obá e Iroco.

Consideramos pertinente ressaltar que não temos aqui a pretensão de esgotar o que fundamenta o Candomblé. Dada a sua complexidade, é uma religião que carece de um maior e melhor aprofundamento na perspectiva de melhor compreendê-la, para isso, sugerimos as obras de Roger Bastide (1989), Pierre Verger (2000) e Reginaldo Prandi (2001).

### **3 Relatos de experiência: O Terreiro de Candomblé nas representações dos(as) graduandos(as)**

Sabemos que as religiões de matriz africana, como o Candomblé, geralmente são vistas como práticas demoníacas. Essa maneira de ver essas religiões repercute negativamente na sociedade, na escola, na universidade, gerando várias formas de discriminação e violência em todos esses contextos sociais.

Nessa perspectiva, compreendemos que é necessário que os docentes e os futuros docentes sejam levados a conhecer e refletir sobre essas religiões com vistas a reconhecer as diferenças, respeitando-as.

Consideramos imprescindível a construção do respeito em relação à diversidade religiosa que temos em nosso País. Assim, o conhecimento é fundamental para que novas práticas de relações sociais sejam instauradas, entendendo, respeitando, dialogando com outras visões de mundo que possam vir a propiciar a construção de uma sociedade onde ser e pensar diferente não cause violência e discriminação.

As representações dos (as) nossos (as) alunos (as) de graduação acerca da ida ao Terreiro de Candomblé Ilê Axé Runtó Rumbôci, localizado na cidade de Cajazeiras/PB foram assim colocadas:

Nos sentimos muito a vontade para fazemos perguntas e todas foram respondidas como, por exemplo, a diferença entre candomblé e umbanda, conceitos de divindade e entidade, atividades sem fins lucrativos como o ensino do idioma, da cultura e da dança. Este último aberto ao público. Em seguida fomos convidados a conhecer as outras dependências da casa; estas constituídos por diversos quartos, uma cozinha

enorme onde a maioria dos adeptos do candomblé estava e permaneceu o tempo todo. (Pedagogia - 2015).

A visita ao Barracão de Candomblé em Cajazeiras - PB, proporcionou elementos importantes da cultura afro e da religião Candomblé como sua historicidade, personagens, rituais. Apesar de ter alguma leitura e muitos “ouvir falar” acerca do Candomblé, porém, é bem mais rico e detalhado quando se conhece de perto. Desse modo, avalio como positiva a atividade da disciplina com a ida ao terreiro favorecendo aprendizado, conhecimento de causa real e formação. (Pedagogia - 2015).

Ao conhecer um pouco sobre os rituais, a crença e a história dessa religião foi possível perceber que se trata de uma cultura de resistência e com uma beleza que ainda é desconhecida devido ao histórico de preconceito que se tem com a mesma, assim como aos negros resistentes da escravidão que lutaram tanto para sobreviver como para manter viva a sua cultura. Essa experiência despertou ainda mais a minha curiosidade de forma a estimular a busca por leituras para conhecer um pouco mais. (Ciências Biológicas - 2015).

Em cursos de formação docente como os que estamos inseridos é importante esse conhecimento cultural para prezarmos pelo respeito e como futuros docentes passar adiante que este deve prevalecer para que as práticas de violência, seja ela verbal ou corporal, sejam extinguidas entre nós. (Pedagogia - 2015).

Tal experiência foi muito significativa para mim. A disciplina em si, aliada a visita ao terreiro, me ajudou profundamente a desmistificar concepções que tinha sobre a cultura/religiosidade africana. Contribuindo substancialmente ao enaltecimento do respeito pela religião do Candomblé. (Pedagogia - 2015).

Visitar tais espaços e discutir sobre tais religiões em formato de rodas de conversas – ao invés das tradicionais “palestras” em sala de aula, onde o aluno não é um sujeito ativo no processo – caracteriza-se como uma excelente forma de encontrar meios para combater o preconceito e o racismo dentro e fora do contexto escolar. (Ciências Biológicas - 2015).

Conhecer o Barracão e um pouco do Candomblé foi uma ótima experiência que me proporcionou conhecer mais de perto um pouco do que já tinha estudado, e me remeteu a uma proximidade das minhas raízes. (Ciências Biológicas- 2015).

As falas acima postas demonstram a necessidade de que as IES - Instituições de Ensino Superior, desenvolvam um trabalho em seus cursos de formação docente, bem como nos cursos de todas as áreas, que possa vir de fato a se constituir num espaço de discussão que considere as diversidades presentes no nosso cotidiano, que seja, como coloca Munanga (2005, p. 17), “[...] capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados”.

Nesse sentido, compreendemos que precisamos transpor a formação docente que se baseou por muito tempo numa perspectiva curricular pautada pelo eurocentrismo, e seguir adiante na construção de um currículo que de acordo com Moreira e Candau (2007, p. 31) seja “[...] culturalmente orientado, [...] de abertura às distintas manifestações culturais.”

As Leis Federais n.º. 10.639/03 e 11.645/08 são perspectivas de construção da sociedade que vislumbramos. Contudo, a sua implementação efetiva ainda esbarra no processo de formação inicial e continuada de docentes. Tardif (2002), deixa claro que dominar conteúdo não é suficiente para uma prática pedagógica eficiente. Assim, não basta inserir temáticas sobre o pluralismo religioso do nosso País nas matrizes curriculares e nos cursos de formação docente. Na nossa compreensão, é necessário que se construa, dentre outras coisas, espaços de formação que possam levar o docente, e o futuro docente a refletir acerca do seu papel na construção de uma sociedade melhor. Pensar alternativas para que se efetivem essas práticas é papel de todos nós que fazemos educação.

### **Considerações finais**

Estamos apenas engatinhando no que diz respeito a uma formação docente que caminhe no sentido de levar os futuros (as) professores (as) a compreender a importância do respeito às diferenças, sejam elas quais forem. As questões éticas relacionadas a tal compreensão carecem de ser aprendidas e ensinadas nos nossos cursos de formação docente, eis um dos nossos grandes desafios.

O candomblé com seus rituais, seus mitos, comidas, símbolos e linguagem sagrada foi recriado em terras brasileiras. Sua tradição é mantida no cotidiano dos terreiros. Que as religiões afro-brasileiras de matrizes africanas possam vir a se tornar um ambiente onde através de sua tradição possam contribuir para com, dentre outras coisas, a implementação da Lei 10.639/2003, mostrando que os Terreiros são espaços educativos sim, que em muito podem contribuir para a construção de uma representação em nossos (as) alunos (as), futuros (as) docentes da valorização das mais variadas maneiras de se mediar a construção do conhecimento, que pode ser pautada pela diversidade de conhecimentos, que se contraponha ao constante processo de invisibilidade ao qual a etnicidade cultural africana é imposto em nome de uma tradição eurocêntrica que existe na educação brasileira.

No momento atual em que vivemos tantos casos de intolerância religiosa, esperamos que esse estudo possa começar a provocar reflexões na perspectiva de construção de espaços dentro dos cursos de formação docente, que dêem destaque à diversidade da cultura afro-brasileira existente em nosso País, no sentido de traçar caminhos na formação docente que oportunizem a constituição e o respeito a identidades e crenças diferenciadas, propondo outros olhares acerca das tradições, histórias e tudo o mais que estiver relacionado à nossa ancestralidade, à nossa herança de África.

## Referências

BASTIDE, Roger. **O candomblé da Bahia: rito nagô**. São Paulo, Nacional, 1978. Nova edição: São Paulo, Companhia da Letras, 2001.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei 9394/96. - Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DCNEI, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003**. - Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. **Conselho Pleno**. Parecer CNE/CP 3/2004. Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. - Disponível em: <[www.mec.gov.br/cne](http://www.mec.gov.br/cne)>. Acesso em: 15 abr.2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei 11.645, de 10 de Março de 2008**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

GÓIS, Aurino José. As religiões de matrizes africanas: o Candomblé, seu espaço e sistema religioso. **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 11, n. 29, p. 321-352, jan./mar. 2013 – ISSN 2175-5841.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola – Teoria e Prática**. São Paulo: Heccus, 2013.

LODY, Raul. **Candomblé: religião e resistência cultural**. São Paulo: Àtica, 1987.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos orixás**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. CANDAU, Vera Maria. **Currículo, conhecimento e cultura**. In: BEAUCHAMP, Janete. PAGEL, Sandra Denise.

NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica: 2007.

MUNANGA, K; GOMES, N. L. **Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global: Ação Educativa, 2004. Coleção Viver, Aprender.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola**. 2. Ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

ROCHA, Rosa Margarida de Carvalho; TRINDADE, Azoilda Loretto. **Ensino Fundamental**. In: Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília: SECAD, 2006. p. 69 – 75.

SANTOS, Erisvaldo Pereira dos. **Formação de professores e religiões de matrizes africanas: um diálogo necessário**. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

SANTOS, S. O. A religiosidade de matriz africana e o contexto escolar. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL: EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE, IV, Laranjeiras, SE, p. 1-11, set. 2010. Anais... Laranjeiras, set. 2010.

SANTOS, A. O. Formação de professores à luz da história e cultura afrobrasileira e africana: novos desafios para uma prática reflexiva. **Póiesis Pedagógica**, Catalão-GO, v.11, n.2, p. 150-169, jul/dez. 2013.

SANTOS, Milton Silva dos. Afinal, o que são religiões afro-brasileiras? In: FELINTO, Renata (Org.). **Culturas africanas e afro-brasileiras em sala de aula: saberes para os professores, fazeres para os alunos: religiosidade, musicalidade, identidade e artes visuais**. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2012. p. 11 – 21.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação de professores**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

VERGER, Pierre. **Notas sobre o culto dos orixás e voduns na Bahia de todos os santos, no Brasil, e na antiga costa dos escravos, na África**. São Paulo: Edusp, 2000.